



COOPANEST.CE

**POLÍTICA DE GESTÃO
DE RISCOS**

COOPANEST-CE

COOPANEST-CE

COOPANEST-CE

ÍNDICE

I. OBJETIVO	3
II. ABRANGÊNCIA.....	3
III. DIRETRIZES	3
IV. CONCEITOS E SIGLAS	8
V. METODOLOGIA	10
VI. FUNÇÕES DA GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS 13	
VII. OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS 13	
VIII. PROCESSOS DA GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS 14	
IX. RESPONSABILIDADES	24
X. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	27
REFERÊNCIAS.....	29

I. OBJETIVO

Estabelecer as principais diretrizes relacionadas ao gerenciamento de riscos corporativos e aos controles internos, em atendimento às regulamentações aplicáveis e boas práticas de mercado. Visando identificar, analisar, avaliar, comunicar e gerenciar todos os riscos dentro da Cooperativa.

II. ABRANGÊNCIA

Esta Política tem como objetivo alcançar a todos que fazem parte da estrutura da COOPANEST-CE, como: cooperados, administradores, comitês, comissões, diretores e colaboradores que, direta ou indiretamente, participam do processo de gestão de riscos da Cooperativa.

III. DIRETRIZES

1. Sobre a gestão corporativa de riscos, a Cooperativa:

1.1. Revisa anualmente, ou extraordinariamente quando se demonstrar necessário, sua declaração do mapa de riscos, incluindo as métricas utilizadas para os limites estabelecidos, bem como monitora e reporta os indicadores e tolerância a riscos à Diretoria, por meio do Comitê de Compliance.

1.2 Revisa anualmente, ou extraordinariamente quando se demonstrar necessário, o seu inventário de riscos corporativos considerando fatores internos e externos que possam afetar adversamente a realização dos objetivos estratégicos.

1.3 Avalia anualmente, ou extraordinariamente quando se demonstrar necessário, os riscos corporativos sob os aspectos de probabilidade e impacto, mantendo assim o seu mapa atualizado, contemplando possíveis riscos não abordados em períodos anteriores.

1.4 Busca o aperfeiçoamento contínuo de suas práticas e respectivas ações relacionadas à identificação, mensuração e avaliação, monitoramento, mitigação e reporte dos riscos.

2. Sobre a gestão dos controles internos, a Coopanest-CE:

2.1. Possui processo para identificar e avaliar riscos em produtos e serviços (novos ou em alteração), bem como a necessidade de implantação de controles mínimos para seu funcionamento adequado.

2.2. Mantém estrutura de governança corporativa de assessoramento à Diretoria.

3. Sobre o processo de deliberações de riscos, a Cooperativa:

3.1. Mantém regras de alçadas para avaliação da criticidade de risco, observando o nível de risco incorrido e o grau de responsabilidade da alçada indicada.

3.2. Define os prazos máximos para implantação de ações mitigatórias ou corretivas.

3.3. Avalia a aplicação de penalidades em caso de descumprimento dos prazos acordados e reporta às instâncias de governança de gestão de riscos.

4. Sobre a gestão dos Controles Internos, a Cooperativa:

4.1. Possui uma metodologia interna baseada em modelos e guias de boas práticas de mercado (“método”) que fornece subsídios para (a) identificar; (b) mensurar e avaliar; (c) monitorar; (d) mitigar; e (e) reportar os riscos aos quais à Cooperativa está exposta.

4.2. Reporta os resultados obtidos na avaliação do ambiente de controles internos para a Diretoria, por meio do Comitê de Compliance e, quando aplicável, aos órgãos reguladores para fins informativos ou deliberativos, conforme o caso.

4.3. Alinha a estrutura de controles internos aos seus objetivos, aos normativos internos, às estratégias do negócio, à complexidade e aos riscos das operações realizadas.

4.4. Identifica e avalia os controles e os riscos inerentes aos processos a partir de critérios qualitativos e/ou quantitativos, os quais consideram aspectos relacionados à imagem, aos requisitos regulatórios e impactos: aos clientes, financeiro e operacionais.

4.5. Estrutura o seu sistema de controles internos de forma compatível com as atividades da Cooperativa, garantindo as segregações e controles necessários para mitigar eventuais conflitos na condução de seus negócios.

4.6. Avaliar continuamente os riscos no ambiente de controles quanto aos aspectos de impacto potencial e, com base na avaliação da vulnerabilidade do ambiente de

controle (que compõe a análise de probabilidade de materialização do risco), define o risco residual.

4.7. Endereça planos de ação mitigatórios para reduzir os riscos identificados.

5. Sobre a gestão dos riscos não financeiros, a Cooperativa:

5.1. Possui uma metodologia para (a) identificar, (b) mensurar e avaliar, (c) monitorar, (d) mitigar e (e) reportar aspectos relacionados aos riscos não financeiros à Diretoria, por meio do Comitê de Compliance, para fins informativos ou deliberativos, conforme o caso.

5.2. Realiza a gestão do risco operacional por meio do monitoramento dos limites estabelecidos e da evolução das perdas operacionais, com o objetivo de endereçar planos de ação para adequação do ambiente de controles e reduzir a exposição a este risco.

5.3. Realiza o acompanhamento de riscos relacionados à Tecnologia da Informação e, dentre outros monitoramentos, aplica questionários de avaliação, que têm como base os critérios de decisão quanto à terceirização de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem, para seleção de seus fornecedores, conforme as diretrizes estabelecidas na [Política de Compras](#) e em consonância com a regulação em vigor.

5.4. Avalia, gerencia e monitora o risco decorrente de serviços terceirizados de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem relevantes, para seu funcionamento regular, conforme os normativos específicos sobre o tema.

5.5. Realiza o acompanhamento dos riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticos. Esses riscos e oportunidades são associados a fatores Ambientais, Sociais e de Governança (ASG ou, em inglês, ESG – *Environmental, Social and Governance*), além dos fatores associados às mudanças climáticas.

Nesse sentido, avalia, gerencia e monitora os aspectos e impactos sociais, ambientais e climáticos de seus processos, operações, produtos e serviços, incluindo colaboradores, clientes, comunidades, fornecedores e parceiros, buscando atingir os objetivos descritos na [Política de Sustentabilidade](#) e [Código de Conduta Ética](#).

5.6. Homologa, contrata e avalia fornecedores, considerando as regras estabelecidas pelo Programa SRM (*Supplier Relationship Management*) no qual são analisados os aspectos de segurança da informação e proteção de dados, continuidade dos negócios, desempenho (programa BSC), financeiro, trabalhista,



@coopanest.ce

www.coopanest-ce.com.br

socioambiental e reputacionais que possam representar potenciais riscos para a Coopanest-CE e seus clientes. Os resultados das avaliações são acompanhados e reportados à Administração.

5.7. Realiza ciclos anuais de revisão do planejamento estratégico para identificar os principais riscos e oportunidades estratégicas do negócio.

5.8. Identifica, monitora e reporta os riscos e oportunidades emergentes, de longo prazo, que podem afetar o cumprimento da sua estratégia e dos seus objetivos de negócio.

5.9.

5.10. Monitora continuamente sua imagem e seu risco de reputação por meio de uma metodologia interna desenvolvida para capturar exposições relacionadas ao tema.

6. Sobre o gerenciamento do risco de liquidez, a Cooperativa:

6.1. Possui uma metodologia que fornece subsídios para (a) identificar, (b) mensurar e avaliar, (c) monitorar, (d) mitigar e (e) reportar aspectos relacionados ao risco de liquidez à Diretoria, por meio do Gestão de Riscos do financeiro, para fins informativos ou deliberativos, conforme o caso.

6.2. Realiza a avaliação do fluxo de caixa frente às principais métricas definidas.

6.3. Respeita os limites de endividamento estabelecidos pela Diretoria.

6.4. Respeita as metas de liquidez das aplicações financeiras estabelecidas na norma interna de Aplicações Financeiras.

6.5. Mantém o Plano de Contingência de Liquidez atualizado e aprovado nas instâncias de governança corporativa competentes e o aciona de acordo com as regras previamente estabelecidas na norma interna de Gestão de Risco de Liquidez.

7. Sobre o gerenciamento do risco de mercado, a Cooperativa:

7.1. Possui uma metodologia que fornece subsídios para (a) identificar, (b) mensurar e avaliar, (c) monitorar, (d) mitigar e (e) reportar aspectos relacionados ao risco de mercado à Diretoria, por meio do Comitê de Compliance, para fins informativos ou deliberativos, conforme o caso.



@coopanest.ce

www.coopanest-ce.com.br

8. Sobre a gestão do risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (LD/FT), a Cooperativa:

8.1. Mantém revisada e atualizada Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, contidas no Manual do Compliance, que estabelece as diretrizes, os papéis e responsabilidades para a gestão destes riscos.

9. Sobre a gestão do risco de conformidade, a Cooperativa:

9.1. Mantém revisada e atualizada a Política de Compliance que estabelece as diretrizes, os papéis e responsabilidades para a gestão deste risco.

10. Sobre a gestão do risco de corrupção, a Cooperativa:

10.1. Mantém revisada e atualizada a [Política Anticorrupção](#) que estabelece as diretrizes, os papéis e responsabilidades para a gestão deste risco.

11. Sobre a gestão da continuidade do negócio e gerenciamento de crises, a Cooperativa:

11.1. Mantém revisada e atualizada Política Gestão Corporativa de Continuidade de Negócios que estabelece as diretrizes, os papéis e responsabilidades para a gestão deste risco e processo de gestão de crises.

12. Sobre a Segurança Cibernética, a Cooperativa:

12.1. Mantém revisada e atualizada Política de Segurança da Informação e Cibernética que estabelece as diretrizes, os papéis e responsabilidades para a gestão deste risco.

IV. CONCEITOS E SIGLAS

A Gestão de Riscos Corporativos utiliza-se de muitos termos técnicos pelos profissionais que atuam nessa área. Para uma melhor compreensão desta Política, apresentamos os termos técnicos utilizados:

Apetite ao risco: quantidade e tipos de riscos corporativos que a COOPANEST-CE está disposta a aceitar, de acordo com os limites estabelecidos pela administração.
Cadeia de valor: principais macroprocessos e processos organizacionais realizados pela COOPANEST-CE para atingir seus resultados e objetivos.

Causa: fonte de risco que, sozinha ou em combinação, tem o potencial intrínseco de gerar riscos.

Compliance: conformidade com as regras externas e internas da COOPANEST-CE, de acordo com procedimentos éticos e normas jurídicas vigentes.

Consequência: resultado de um evento que afeta os objetivos pretendidos.

Controle: medida que mantém ou modifica o risco.

Controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da COOPANEST-CE.

Critério de risco: referências contra os quais o impacto e a probabilidade do risco são avaliados.

Evento: ocorrência gerada com base em fontes internas ou externas que pode causar impacto negativo ou positivo.

Erro: ato não-intencional de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros, informações e processos.

Fraude: é o ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, empregados ou terceiros, que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal.

Gestão de riscos corporativos: processo contínuo, que consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar riscos corporativos, capazes de afetar os objetivos, programas, projetos ou processos de trabalho da COOPANEST-CE nos níveis de riscos estratégico, operacional, financeiro, de imagem e conformidade.

Governança: mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas e à prestação de serviços de interesse das partes interessadas da COOPANEST-CE.

Impacto: efeito resultante da ocorrência do evento.

Incerteza: incapacidade de saber com antecedência a real probabilidade ou impacto de eventos futuros.

Nível de risco: magnitude do risco, expressa pela combinação de suas probabilidades e impactos.

Risco estratégico: eventos que possam impactar as decisões estratégicas e que podem gerar perda substancial do valor econômico/financeiro ou da imagem da Cooperativa.

Risco operacional: está associado à possibilidade de ocorrência de perdas (ativos, clientes, ingressos e/ou receitas) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos, como catástrofes naturais, que paralise as operações da Cooperativa.

Risco financeiro: eventos que podem comprometer a capacidade da COOPANEST-CE de contar com os recursos financeiros necessários à realização de suas atividades e gestão do fluxo de caixa.

Risco de imagem: eventos que podem comprometer a confiança das partes interessadas em relação à capacidade da COOPANEST-CE em cumprir com seus compromissos, princípios, conceitos e valores, e de atuar com ética, integridade e transparência.

Risco de conformidade: está associado ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de políticas, normas e procedimentos internos. Inclui, também, o risco associado à confiabilidade das informações financeiras transmitidas para usuários internos e externos.

Oportunidade: possibilidade de que um evento afete positivamente o alcance de objetivos.

Probabilidade: chance de ocorrência do evento.

Problema: é o risco materializado.

Processo organizacional: conjunto de atividades inter-relacionadas que envolve pessoas, equipamentos, procedimentos e informações e, quando executadas, transformam entradas (insumos) em saídas (produtos ou serviços), que atendem a uma necessidade de um cliente interno ou externo e que agregam valor e produzem resultados para a Cooperativa.

Resposta ao risco: qualquer ação de tratamento adotada para lidar com risco.

Riscos: é a possibilidade de ocorrência de um evento, oriunda de fontes internas ou externas, capaz de afetar adversamente o atendimento dos objetivos da COOPANEST-CE.

Risco inerente: risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer medidas de controle que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto.

Risco residual: risco a que uma organização está exposta após a implementação de medidas de controle para o tratamento do risco.

Segurança razoável: nível alto, mas não absoluto, de segurança.

Tratamento do risco: processo de seleção e implementação de ações, controles ou respostas para modificar o risco.

Tolerância ao risco: nível de variação aceitável quanto à realização dos objetivos.

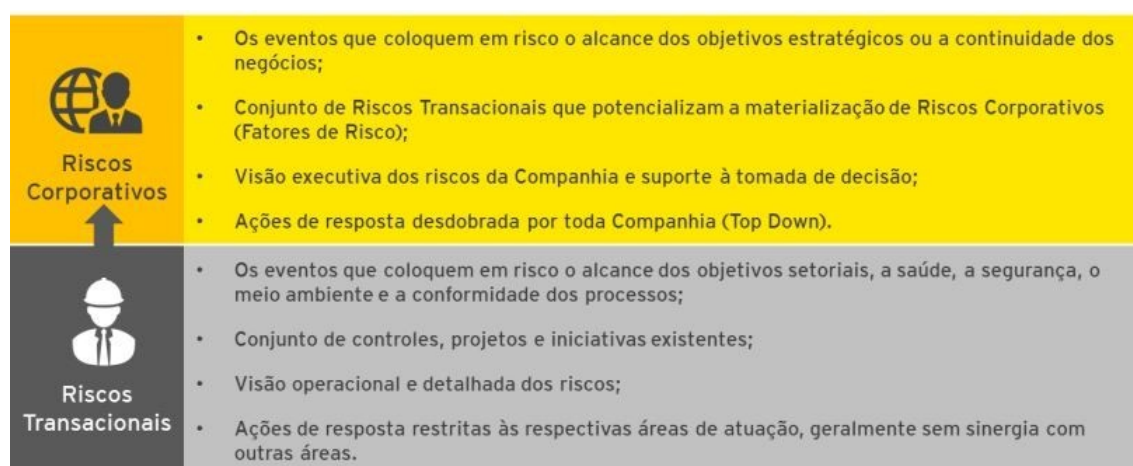
V.METODOLOGIA

A função de Gestão de Riscos é um processo cíclico e dinâmico que identifica, avalia, monitora e responde aos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos da Cooperativa ou causar impactos significativos ao seu negócio. Este processo permite que responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis, tenham acesso tempestivo a informações suficientes relacionadas aos riscos aos quais estão expostos, de forma a suportar decisões e definição de estratégias que aumentem a probabilidade de alcance dos objetivos e minimizem riscos a níveis aceitáveis.

Trata-se de uma abordagem preventiva que visa criar meios para gerenciar e manter os riscos sob controle (dentro do apetite estabelecido) de maneira a se antecipar a eventuais incidentes ou crises. Há duas visões distintas e complementares de gestão de riscos: Visão Corporativa e Visão Transacional.

A Visão Corporativa gerencia riscos que afetam a cooperativa como um todo e estão diretamente relacionados aos objetivos estratégicos da Organização e a continuidade do negócio.

A Visão Transacional (camada operacional) gerencia riscos relacionados aos processos, sistemas, contratos e unidades de negócios da Coopanest-CE, considerando o impacto específico em cada área. Este tipo de risco detalha e complementa os riscos corporativos estando a eles associados como fatores de risco, conforme ilustrado abaixo:



Fonte: EY (Ernst Young)

Alinhamento Estratégico e Modelo Integrado

O gerenciamento de riscos é parte integrante do processo de elaboração dos objetivos estratégicos e está diretamente alinhado com estes objetivos, estabelecendo um ciclo integrado e virtuoso de retroalimentação entre as linhas de defesa da Coopanest-CE para uma cobertura mais ampla dos fatores de riscos internos e externos diante dos resultados esperados. A estrutura de gestão de riscos

apoia a integração da governança, em todos os níveis, atividades e funções significativas, englobando as mais diversas áreas e especialidades, atuando com sinergia para proteger o negócio e suportar a liderança no monitoramento e adequação tempestiva de sua estratégia frente as eventuais alterações no ambiente de riscos.

Sendo assim, a Gestão de Riscos Corporativos defende o modelo de Três Linhas de Defesa (IIA – The Institute of Internal Auditors) para identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos.

Figura 1 – Modelo de Três Linhas de Defesa



Fonte: IIA, 2013, (com alterações do autor)

1ª linha – Funções que gerenciam e têm propriedade de riscos: a gestão operacional e os procedimentos diários de controles constituem a primeira linha de defesa, porque os controles são desenvolvidos como sistemas e processos sob sua orientação e responsabilidade. É nesse nível que se identificam, avaliam e controlam riscos, guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos e garantindo que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos da COOPANEST-CE.

2ª linha – Funções que supervisionam riscos: a segunda linha de defesa é constituída por funções estabelecidas para garantir que a primeira linha funcione como pretendido no tocante ao gerenciamento de riscos e controles.

3ª linha – Funções que fornecem avaliações independentes: o Comitê de Compliance constitui a terceira linha de defesa no gerenciamento de riscos,

fornecendo avaliações (asseguração) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança aos órgãos de governança e à administração, abrangendo uma grande variedade de objetivos (incluindo eficiência e eficácia das operações; salvaguarda de ativos; confiabilidade e a integridade dos processos de reporte, conformidade com leis e regulamentos) e elementos da estrutura de gerenciamento de riscos e controle interno em todos os níveis da estrutura organizacional da entidade.

Auditoria Externa: – Realizada por uma avaliação adicional pelo Jurídico da Coopanest-CE para cumprir com as expectativas legislativas e regulatórias que servem para proteger os interesses da Cooperativa e complementam as fontes internas de avaliação.

1ª LINHA	2ª LINHA	3ª LINHA
Diretoria	Gestão de Riscos Corporativos/Gerência	Comitê de Compliance
Proprietários e Gestores dos Riscos	Identifica os riscos	Análise e avaliações dos riscos

Fonte: IIA, 2020(com alterações do autor)

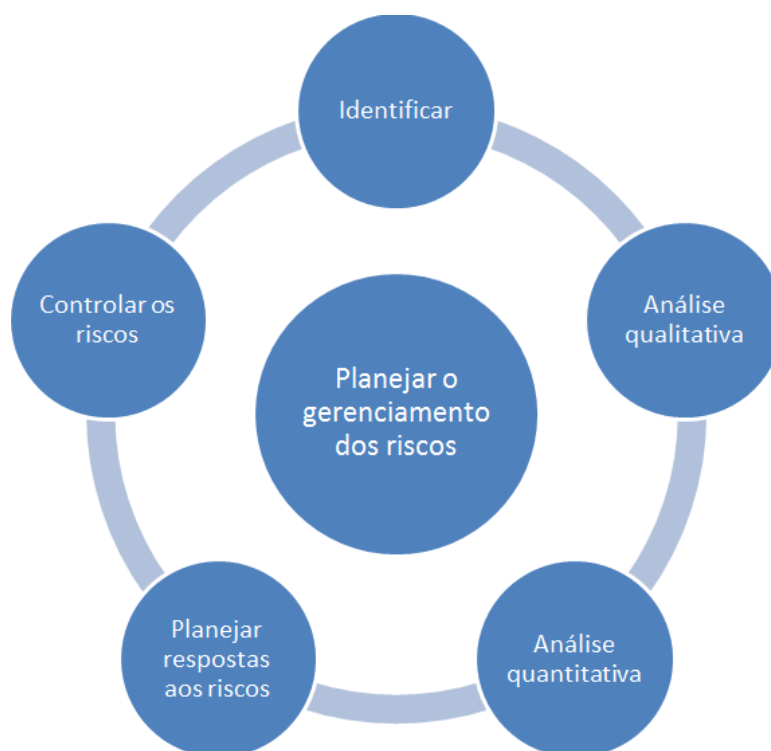
VI – FUNÇÕES DA GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

1. Fortalecer as práticas de governança da COOPANEST-CE, baseada no conceito de Três Linhas de Defesa (IIA);
2. Adotar os conceitos da ISO 31000 e do COSO-ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) como referência na gestão de riscos;
3. Apoiar o planejamento estratégico, e a sustentabilidade dos negócios da COOPANEST-CE;
4. Estabelecer estrutura especializada para atuação dedicada e independente, como 2ª Linha de Defesa, na avaliação dos potenciais riscos estratégicos, operacional, financeiro, de imagem e conformidade;
5. Fornecer expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, incluindo: Desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos (incluindo controle interno) nos níveis de processo, sistemas e entidade; alcance dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com as leis, políticas internas, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; e avaliação da qualidade.
6. Fornecer análise e reportar sobre a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos.

VII – OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

O processo de Gestão de Riscos Corporativos da COOPANEST-CE foi elaborado nas melhores práticas, baseado nas orientações do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e no processo de gestão de riscos recomendado pela norma ISO 31000:2018, com objetivo de:

1. Identificar as oportunidades e ameaças;
2. Prevenir ou mitigar perdas;
3. Melhorar e garantir os reportes das informações internas, elevando a confiança das partes interessadas;
4. Prover base de dados confiáveis para o planejamento estratégico e tomadas de decisões;
5. Melhorar a eficiência e eficácia dos processos de operações, apoio e de gestão;
6. Atender às legislações, políticas e normas, padronizando conceitos com as melhores práticas de mercado;
7. Melhorar a governança da COOPANEST-Ce.



Fonte: PMBOK, 7ª edição

VIII – PROCESSOS DA GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

O Processo de Gestão de Riscos Corporativos consiste na aplicação sistemática de metodologias, procedimentos e práticas de gestão, incorporadas na cultura organizacional e adaptadas aos processos de trabalho da Coopanest.

O Processo de Gestão de Riscos Corporativos será composto das seguintes etapas:

1. Entendimento do contexto do ambiente de negócios.
2. Identificação dos riscos.
3. Análise e avaliação dos riscos.
4. Tratamento dos riscos.
5. Monitoramento, revisão e comunicação.



Fonte: Guia Simplificado de Gestão de Riscos – SESCOOP Nacional, 2019

1ª ETAPA - ENTENDIMENTO DO CONTEXTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Consiste em avaliar e conhecer o ambiente de negócios interno e externo na qual o objeto a ser avaliado pela gestão de riscos se encontra inserido. O objeto pode ser um processo, um projeto, uma área e/ou quaisquer objetos dentro dos limites previstos nesta Política e legislações aplicáveis.

O referencial elaborado pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) diz que os eventos de riscos estão relacionados a fatores externos e internos da organização. A seguir listamos os fatores externos ligados aos eventos de riscos:

- **Econômicos:** disponibilidade de capital, emissões de crédito, inadimplência, concentração, liquidez, mercados financeiros, desemprego, concorrência, fusões/ aquisições;
- **Meio ambiente:** emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável;
- **Políticos:** mudanças de governo, legislação, política pública, regulamentos;
- **Sociais:** características demográficas, comportamento do cliente, cidadania corporativa, privacidade, terrorismo, crises sanitárias (surtos, epidemias, endemias, pandemias);
- **Tecnológicos:** interrupções, comércio eletrônico, dados externos, tecnologias emergentes.

Fatores internos ligados aos eventos de riscos:

- **Infraestrutura:** disponibilidade de bens, capacidade dos bens, acesso a capital, complexidade;
- **Pessoal:** capacidade dos empregados, atividade fraudulenta, saúde e segurança;
- **Processo:** capacidade, design, execução, dependências/fornecedores;
- **Tecnologia:** integridade de dados, disponibilidade de dados e sistemas, seleção de sistemas, desenvolvimento, alocação e manutenção. Como parte da metodologia de implantação da Gestão de Riscos Corporativos, o início da gestão de riscos será pelos processos críticos.

Como parte da metodologia de implantação da Gestão de Riscos Corporativos, o início da gestão de riscos será pelos processos críticos.

Existe uma técnica chamada de BIA – Business Impact Analysis, ou Análise de Impacto no Negócio, é uma ferramenta que possibilita avaliar processos e inseri-los dentro de uma escala de criticidade (nível de impacto) visualizada através de uma Matriz. Para análise BIA são utilizados dois critérios de avaliação:

- I) **Impacto no negócio:** qual o impacto para a Cooperativa, que a inatividade de um determinado processo ou determinada área provocam? Para esta avaliação são utilizados 4 fatores: operacional, financeiro, imagem e conformidade.
- II) **Tempo de tolerância:** é o tempo máximo que um processo pode ficar paralisado sem comprometer de forma significativa as operações da empresa. o Avaliação do impacto no negócio: para avaliar o impacto, os gestores deverão utilizar um peso diferenciado para cada fator, tendo em vista, o nível de importância no contexto da Cooperativa.

III) RELAÇÃO FATORES X PESO X IMPACTO

FATORES	PESO
---------	------

Operacional	2
Financeiro	4
Imagem	5
Conformidade	3

OPERACIONAL	PESO
Crítico: Impacta fortemente outros processo	5
Severo: Impacta outros processos diretamente	4
Moderado: Impacto leve em outros processos	3
Leve: Impacta somente o processo	2
Muito Leve: Sem impactos	1

FINANCEIRO	PESO
Catastrófico: Acima de R\$ 500.000,00	5
Crítico: De R\$ 300.000,01 a R\$ 500.000,00	4
Grave: De R\$ 100.000,01 a R\$ 300.000,00	3
Moderado: De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00	2
Leve: Até R\$ 50.000,00	1

IMAGEM	PESO
Repercussão prolongada ou não na mídia internacional. Possível “boicote” aos serviços da COOPANEST-CE.	5
Repercussão nacional	4
Repercussão regional	3
Repercussão local	2
Sem repercussão	1

CONFORMIDADE	PESO
Catastrófica: questões legais em que há possibilidade de abertura de fiscalização/investigação/processo na Cooperativa, havendo descumprimento dos procedimentos ou legislações e ainda que não há argumentos e provas para inibir a aplicação de multas ou pagamentos de indenizações, havendo suspensão das atividades da Cooperativa, prisão de cooperados e/ou empregados, ações judiciais e multas de valor alto, encerramento legal das operações.	5
Crítica: questões legais em que há possibilidade de abertura de fiscalização/investigação/processo na Cooperativa, havendo descumprimento dos procedimentos ou legislações e ainda que não há argumentos e provas para inibir a aplicação de multas ou pagamentos de indenizações.	4
Grave: questões legais em que há possibilidade de abertura de fiscalização/investigação/processo na Cooperativa, havendo pequenas falhas nos procedimentos ou legislações	3



e ainda que há argumentos e provas para inibir parcialmente a aplicação de multas ou pagamentos de indenizações.	
Moderada: questões legais em que há possibilidade de abertura de fiscalização/investigação/processo na Cooperativa, porém há argumentos e provas contundentes para inibir a aplicação de multas ou pagamentos de indenizações	2
Leve: questões legais sem qualquer impacto.	1

IV - Determinação do nível de impacto: soma de cada fator de impacto (multiplicação do peso versus a nota), dividida pela soma dos pesos, conforme demonstrado abaixo:

$$\text{NI} = \frac{\text{OP} + \text{FI} + \text{IM} + \text{CO}}{\sum \text{P}}$$

NI = Nível de Impacto
 OP = Operacional
 FI= Financeiro
 IM= Imagem
 CO = Conformidade
 $\sum \text{P}$ = Soma dos pesos

RESULTADO DO NÍVEL DE IMPACTO		
GRAU DO IMPACTO	ESCALA	NÍVEL
4,51 – 5,00	5	Massivo
3,51 – 4,50	4	Severo
2,51 – 3,50	3	Moderado
1,51 – 2,50	2	Leve
1,00 - 1,50	1	Muito Leve

IV - Tempo de tolerância: como parte da avaliação do impacto, deve estimar por quanto tempo o processo pode ficar indisponível. Segue abaixo a escala de valoração para a tolerância do tempo:

TEMPO EM HORAS	PESO
Até 01 dia	5
Até 02 dias	4
Até 07 dias	3
Até 14 dias	2
Mais de 14 dias	1

V- Resultado do BIA – Business Impact Analysis: define o nível de criticidade de cada processo em **Crítico, Moderado ou Leve**. Com base nesta matriz o gestor pode determinar a prioridade do respectivo processo.

CRÍTICO	MODERADO	LEVE
Prioritário: não pode parar, é primordial para as operações da Cooperativa e deve possuir uma atenção especial dos gestores.	Possui um nível de importância média para a Cooperativa, devendo cada gestor ter um senso de urgência no tratamento.	Pode ser considerado como suporte para os processos, atividades ou áreas consideradas críticas e moderadas.

O próprio gestor pode fazer essa identificação com base na sua avaliação, ou seguir uma orientação institucional ou lançar mão da técnica mencionada. Mas é importante que todos os processos e objetivos relevantes da COOPANEST-CE sejam incluídos na gestão de riscos assim que possível.

2ª ETAPA – IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS RISCOS

Depois de entender o ambiente de negócios, pela análise de fatores externos e internos, pela sua criticidade também, passa-se para a etapa de identificação e registro dos riscos, que consiste na identificação e catalogação dos eventos de riscos relacionados aos objetivos definidos, bem como na definição da categoria dos riscos.

Risco estratégico: eventos que possam impactar as decisões estratégicas e que podem gerar perda substancial do valor econômico/financeiro ou da imagem da Cooperativa.

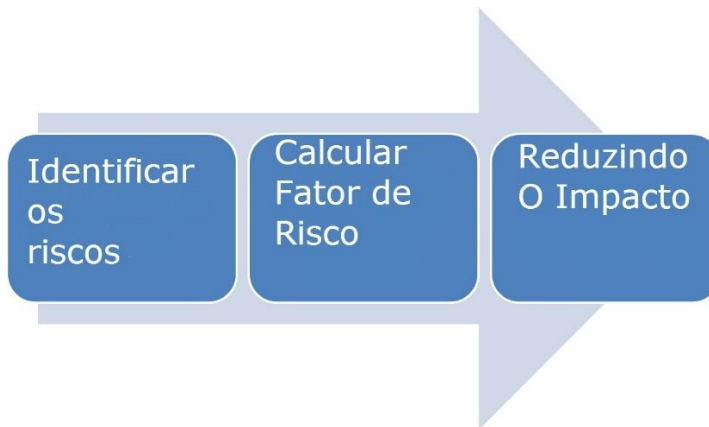
Risco financeiro: eventos que podem comprometer a capacidade da COOPANEST-CE de contar com os recursos financeiros necessários à realização de suas atividades e gestão do fluxo de caixa.

Risco de imagem: eventos que podem comprometer a confiança das partes interessadas em relação à capacidade da COOPANEST-CE em cumprir com seus compromissos, princípios, conceitos e valores, e de atuar com ética, integridade e transparência.

Risco de conformidade: está associado ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de políticas, normas e procedimentos internos. Inclui, também, o risco associado à confiabilidade das informações financeiras transmitidas para usuários internos e externos.

3ª ETAPA – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Identificados os eventos, é necessário analisar todos os riscos e fazer sua avaliação sob a perspectiva de probabilidade e impacto, para se ter uma visão da criticidade e da necessidade de tratamento.



CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE		
PESO	PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
5	Muito Alto	Praticamente certa. De forma precisa, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.
4	Alto	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.
3	Médio	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.
2	Baixo	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.
1	Muito Baixo	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indicam essa possibilidade

(Fonte: Manual Técnico de Gestão de Riscos – SESCOOP.2020)

CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO		
PESO	IMPACTO	DESCRIÇÃO
5	Muito Alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o alcance do objetivo.
4	Alto	Compromete em maior parte o alcance do objetivo.

3	Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo.
2	Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte dos objetivos.
1	Muito Baixo	Compromete minimamente o alcance do objetivo, não alterando o alcance final do objetivo.

(Fonte: Manual Técnico de Gestão de Riscos – Sescoop.2020)

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto define a escala do risco inerente e, por consequência o seu respectivo nível de criticidade. O nível de criticidade do risco inerente não considera quaisquer controles que podem reduzir a probabilidade da sua ocorrência ou que minimizem o seu impacto.

Escala de valor dos níveis de risco	Nível do risco	
20,1 a 25	Crítico	Nível dos riscos com potencial de comprometer o alcance dos objetivos de forma massiva.
15,1 a 20	Muito alto	Nível dos riscos com potencial de comprometer substancialmente o alcance dos objetivos.
10,1 a 15	Alto	Nível dos riscos com potencial de comprometer significativamente o alcance dos objetivos.
5,1 a 10	Médio	Nível dos riscos com potencial de comprometer razoavelmente o alcance dos objetivos.
0 a 5	Baixo	Nível dos riscos com potencial de comprometer minimamente o alcance dos objetivos.

Fonte: Manual Técnico Gestão de Riscos – Sescoop Nacional, 2020.

Não se devem considerar aceitáveis riscos nos níveis crítico e muito alto – zona vermelho-escura e vermelho-clara da Matriz de Riscos. Riscos críticos e muito altos são os que têm alta probabilidade de acontecer e têm potencial de causar impacto (efeito negativo) muito alto. A Superintendência, por meio do reporte da Gestão de Riscos Corporativos, deverá comunicar ao Conselho de Administração para as devidas análises.

Os riscos foram avaliados em Inerente e Residuais

Matriz de riscos inerentes

RISCO INERENTE		PROBABILIDADE				
		Muito baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito alta 5
IMPACTO	Muito alto 5	Baixo 5	Médio 10	Alto 15	Muito alto 20	Crítico 25
	Alto 4	Baixo 4	Médio 8	Alto 12	Muito alto 16	Muito alto 20
	Médio 3	Baixo 3	Médio 6	Médio 9	Alto 12	Alto 15
	Baixo 2	Baixo 2	Baixo 4	Médio 6	Médio 8	Médio 10
	Muito baixo 1	Baixo 1	Baixo 2	Baixo 3	Baixo 4	Baixo 5

Fonte: Manual Técnico Gestão de Riscos – Sescoop Nacional, 2020.

Matriz de riscos residuais

RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA DO CONTROLE				
		Forte	Satisfatório	Mediano	Fraco	Inexistente
NÍVEL DE RISCO	Crítico	Baixo	Médio	Alto	Muito alto	Crítico
	Muito alto	Baixo	Médio	Alto	Muito alto	Muito alto
	Alto	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Médio	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio
	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo

Fonte: Manual Técnico Gestão de Riscos – Sescoop Nacional, 2020.

Na matriz de riscos residuais, será preciso avaliar a eficácia dos controles já existentes. Siga a classificação dos controles internos.

CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
EFICÁCIA	DESCRIÇÃO	FATOR
INEXISTENTE	Controles inexistentes , mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	1,0
FRACO	Controles que são aplicados caso a caso , a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	0,8
MEDIANO	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco , mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	0,6
SATISFATÓRIO	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	0,4
FORTE	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática” , mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	0,2

(Fonte: Manual Técnico de Gestão de Riscos – Sescoop.2020, com alterações do autor)

4ª ETAPA – RESPOSTAS AOS RISCOS

O processo de gestão de riscos existe para produzir eficácia no tratamento de riscos. Logo, essa é a etapa mais importante da gestão de riscos e deve ser realizada com critério, dando respostas adequadas aos diversos riscos. As respostas aos riscos são basicamente quatro:

I. Mitigar: reduzir a probabilidade e ou o impacto da ameaça.

II. Evitar: eliminar ou remover totalmente a ameaça, pela descontinuação das atividades que geram os riscos.

III. Transferir: transferir, total ou parcialmente, o impacto negativo a terceiros (contratando seguro, por exemplo).

IV. Aceitar: não fazer nada, pela disposição de lidar com os impactos negativos.

A resposta ao risco está intimamente relacionada ao apetite ao risco (quanto de risco a Cooperativa está disposta a assumir) e à tolerância ao risco (nível aceito de variação da realização de objetivos) da administração.

Quanto menores forem o apetite e a tolerância ao risco, maior será a tendência de adotar respostas que eliminem ou mitiguem os riscos.

Quanto maiores forem o apetite e a tolerância ao risco, maior será a tendência a aceitar riscos, não se adotando nenhuma medida para evitar, mitigar ou transferir os riscos.

A resposta ao risco deve guardar coerência com a criticidade do risco e o apetite ao risco da Cooperativa. Mas, de maneira geral, “Riscos Críticos e Muito Alto” devem ser evitados ou mitigados imediatamente à sua identificação. A tabela a seguir é um referencial a ser seguido.

Nível do risco	Ação de tratamento	Diretrizes para priorização e tratamento de riscos
Crítico	Evitar ou Mitigar	Nível de risco inaceitável . Requer tratamento imediato do Gestor da Área, Assessor de Riscos, do Superintendente e Conselho de Administração.
Muito alto	Evitar ou Mitigar	Nível de risco muito acima do apetite ao risco . Requer tratamento em curto prazo pelo Gestor da Área, Assessor de Riscos, do Superintendente e Conselho de Administração.
Alto	Mitigar	Nível de risco acima do apetite ao risco . Requer tratamento do Gestor da Área, Assessor de Riscos e do Superintendente.
Médio	Aceitar, Mitigar ou Transferir	Nível de risco no limite do apetite ao risco . Requer atenção do Gestor da Área e Assessor de Riscos para manter o risco neste nível ou reduzi-lo.
Baixo	Aceitar	Nível dos riscos dentro do apetite ao risco . Não é necessária nenhuma medida de tratamento.

Fonte: Manual Técnico Gestão de Riscos – Sescoop Nacional, 2020 (com adaptações à COOPANEST-PE).

No processo de gestão de riscos, seja qual for a resposta escolhida, deve ser feito o registro formal da decisão do Gestor da Área, e quando for o caso para Diretoria,

para manter a responsabilidade pelas consequências da resposta na instância adequada.

Deverá ser elaborado um formulário intitulado “**Plano de Tratamento de Risco**”, onde conste: a identificação do objeto analisado, o objetivo do objeto analisado, a identificação dos riscos, a categoria dos riscos, a criticidade dos riscos, as respostas aos riscos escolhidas, as ações de controle definidas, os responsáveis pelas ações de controle, o prazo de implementação das ações de controle.

5ª ETAPA – MONITORAMENTO – REVISÃO - COMUNICAÇÃO

O monitoramento dedica-se a verificar se os controles internos estabelecidos formalmente para a mitigação dos riscos estão sendo eficazes, ou seja, estão conseguindo manter a organização em nível aceitável de exposição a riscos.

Para além da rotina dos Gestores das Áreas, “Primeira Linha de Defesa”, o monitoramento no âmbito de toda a Cooperativa deve ser feito pela “Segunda Linha de Defesa”, que, na COOPANEST-CE, é a Gestão de Riscos Corporativos.

O objetivo é garantir que a exposição global a riscos da Cooperativa se mantenha dentro do apetite ao risco definido pelo nível de governança. A revisão periódica, por sua vez, busca aprimorar de forma efetiva o processo da gestão de riscos. Esta também é uma atividade da Segunda Linha, com o objetivo de garantir que o processo de gestão de riscos está dando a melhor visão possível da exposição da Cooperativa a riscos ou, se não estiver, promover as melhorias necessárias para que isso aconteça.

A atividade de comunicação está presente em todo o ciclo da gestão de riscos com o objetivo de fornecer e receber as informações relativas às etapas do processo de avaliação para todos aqueles que possam influenciar ou ser influenciados pelos riscos sob análise. Convém que todas as etapas tenham seus resultados documentados e comunicados às partes interessadas na avaliação. A Gestão de Riscos Corporativos tem papel importante nesse processo, por meio da emissão de relatórios periódicos sobre a gestão de riscos da Cooperativa. Especialmente quando riscos críticos e muito altos são identificados e pedem medidas que extrapolam a governabilidade das áreas técnicas.

IX- RESPONSABILIDADES

SETOR/ FUNÇÃO	Responsabilidade
Diretoria	I- Aprovar a Política de Gestão de Riscos Corporativos e suas revisões; II. Definir o nível de apetite, tolerância, tratamento e resposta aos riscos da Cooperativa, com base nos princípios e diretrizes aqui estabelecidos; III. Avaliar, aprovar e monitorar a matriz de riscos estratégico, operacional,

	<p>financeiro, de imagem e conformidade, em especial os níveis de criticidade do risco classificado em: crítico e muito alto;</p> <p>IV. Supervisionar as atividades do processo de gerenciamento de riscos;</p> <p>V. Promover a cultura de gestão de riscos na COOPANEST-CE.</p>
Oficial de Compliance	<p>I. Analisar a Política de Gestão de Riscos Corporativos, assim como quaisquer revisões desta, submetendo-a (s) à aprovação da Diretoria;</p> <p>II. Promover a cultura de riscos na COOPANEST-CE e o fortalecimento das 1ª e 2ª Linhas de Defesa;</p> <p>III. Gerenciar os riscos inerentes às suas atividades;</p> <p>IV. Definir e acompanhar os planos de ação/mitigação para redução da exposição ao risco;</p> <p>V. Garantir a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos;</p> <p>VI. Avaliar, anualmente, a eficácia desta Política e dos sistemas de gerenciamento de riscos, e prestar contas a Diretoria e Conselho Fiscal;</p> <p>VII. Reportar a Diretoria os níveis de criticidade do risco classificado em: crítico e muito alto;</p> <p>VIII. Informar aos Gerentes sobre a identificação de novos riscos ou eventos que sejam relevantes e suas respectivas evoluções.</p>
Gestão de Riscos Corporativos	<p>I. Desenvolver e implementar as políticas, as metodologias, os processos e a infraestrutura para a gestão de riscos;</p> <p>II. Suportar o trabalho da 1ª Linha de Defesa, fornecendo capacitação e instrumentação para o gerenciamento e prevenção dos riscos;</p> <p>III. Apoiar e promover a troca de conhecimentos e informações, a fim de disseminar a cultura de gestão e de prevenção de riscos na Cooperativa;</p> <p>IV. Suportar e monitorar o cumprimento do modelo de governança de riscos da COOPANEST-CE;</p> <p>V. Suportar a divulgação externa de informações oficiais referentes à gestão de riscos;</p> <p>VI. Apoiar e garantir a identificação e monitoramento dos riscos e seus respectivos planos de ação;</p>

	<p>VII. Realizar a consolidação e comunicação dos riscos e controles internos ao Superintendente;</p> <p>VIII. Reportar relatórios periódicos e/ou parecer técnico a Diretoria, quando necessário e/ou solicitado;</p> <p>IX. Reportar, de modo transparente, as informações relacionadas às suas atividades de gestão de riscos ao Superintendente;</p> <p>X. Auxiliar nos trabalhos para detecção de riscos e para monitoramento da eficácia dos controles internos para mitigar tais riscos.</p>
<p>Gerência</p>	<p>I. Implementar e executar controles efetivos de prevenção e mitigação, garantir adequada definição e execução dos planos de ação e estabelecer ações corretivas para a melhoria contínua da gestão de riscos;</p> <p>II. Assegurar a conformidade com regulamentações externas, políticas e normas internas;</p> <p>III. Implantar e executar, de forma proativa, quaisquer ações de mitigação ou de eliminação que julgar necessário, de transferência ou de compartilhamento ou de rejeição dos riscos de nível inaceitável;</p> <p>IV. Assegurar, para riscos no nível de monitoramento contínuo, a efetividade dos controles e a tempestividade dos planos de ação;</p> <p>V. Quando julgar necessário, solicitar suporte adicional da Assessoria de Riscos para evoluir no tratamento preventivo dos riscos sob sua responsabilidade;</p> <p>VI. Atualizar anualmente e/ou quando necessário a matriz de controles de sua responsabilidade;</p> <p>VII. Atender as diretrizes, padrões técnicos e de gestão mínimos definidos pelas 2ª Linhas de Defesa (Gestão de Riscos Corporativos); VIII. Certificar, anualmente ou sob demanda, que os riscos de severidade crítico, muito crítico e alto relacionados aos processos sob sua responsabilidade estão adequadamente identificados, avaliados e registrados.</p> <p>Deve atestar que os controles foram implementados, são devidamente executados e monitorados em consonância com as diretrizes</p>



	estabelecidas. Adicionalmente, deve garantir que os planos de ação enderecem as fragilidades e sejam adequadamente acompanhados quanto ao prazo esperado de implementação; IX. Comunicar à área de Gestão de Riscos Corporativos tempestivamente sobre riscos não identificados, sejam eles novos ou não; X. Participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente da gestão de riscos na empresa.
--	--

X-DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Se houver dúvida sobre o conteúdo desta Política de Gestão de Riscos Corporativos da COOPANEST-CE, o integrante não poderá se omitir e deverá procurar esclarecimento por intermédio do seu gerente ou, se necessário, por intermédio do Oficial de Compliance COOPANEST-CE.
- 2) Esta Política deverá ser revisada periodicamente, no mínimo 1 (uma) vez a cada 01 (um) ano ou sob demanda.
- 3) Os casos omissos, exceções, bem como, os ajustes na presente Política de Gestão de Riscos Corporativos devem ser submetidos a Diretoria.



CONTROLE DE VERSÃO

1ª Versão: 01/08/2018

Responsáveis pelo documento:

RESPONSÁVEL	ÁREA
Elaboração	Eduardo Lammy – Compliance Officer
Revisão	Diretoria/Comitê de Compliance
Aprovação	Assembleia Geral Extraordinária

2ª Versão : 01/10/2022

RESPONSÁVEL	ÁREA
Elaboração	Reginaldo Hissa – Compliance Officer
Revisão	Diretoria/Comitê de Compliance
Aprovação	Diretoria

Registros de Alterações:

VERSÃO	ÍTEM MODIFICADO	MOTIVO	DATA
01	Versão Original	N/A	01/08/2018
02	Nova Versão	Atualização da Política	01/10/2022

REFERÊNCIAS

De Paula, Marco Aurélio Borges. De Castro, Rodrigo Pironte Aguirre – **Compliance, Gestão de Riscos e Combate a Corrupção**. 2ª Edição – Editora Forum, 2020

IIA – The Institute of Internal Auditors. **Atualização da Declaração de Posicionamento do IIA: As Três Linhas de Defesa no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles**. Acessado em 10/09/2022. <https://iiabrasil.org.br/korbillooad/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-theditorHTML00000013-20072020131817.pdf>.

SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. **Manual Técnico de Gestão de Riscos Corporativos**. 2. ed. – Brasília: 2020.

Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Pernambuco (COOPANEST-CE), **Política de Gestão de Riscos Corporativos**, versão 1 – ano 2020. <https://coopanestpe.com.br/>, acesso em 15/09/2022.



ISO 31000 2018 (Risk Management Guidelines):

Principal referência internacional para gestão de riscos, a última versão foi lançada em 2018 e determina a necessidade dos processos de gestão de riscos estarem mais próximos dos níveis estratégicos do ambiente de negócios.



COSO ERM (Gerenciamento de Riscos – Integrado com Estratégia e Performance):

Em sua última versão (2017) atualizou o *framework* para gestão de riscos corporativos, conectando esta aos processos relacionados a tomadas de decisão, desdobramento e execução da estratégia corporativa.



Caderno 19 de Governança Corporativa IBGC (Gestão de Riscos Corporativos):

Assim como as demais literaturas, passou por uma revisão, sugerindo papéis e responsabilidades aos processos de gestão de riscos considerando o âmbito estratégico e tático das organizações.



COOPANEST.CE

#SOU 
COOPANEST.CE

  @coopanest.ce

www.coopanest-ce.com.br